



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 121/90

Em 23 de Julho de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (Vinte) dias de férias relativas ao período de 27 de Julho de 1.989 à 26 de Julho de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

ARMANDO GUZZI

De 01 de Agosto à 20 de Agosto de 1.990.

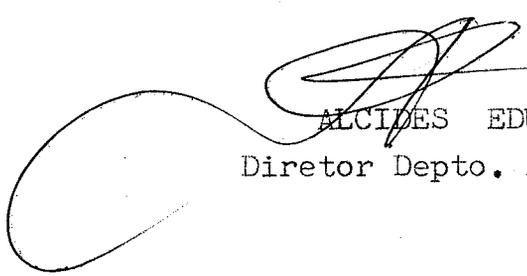
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JULHO DE 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto. Administração